

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DE ARTESANATO E GASTRONOMIA

TEMÁTICA – PÁSCOA - TRF3

Datas Previstas para a Realização da Feira: 08 a 09 de abril de 2025

Horário: das 12h00 às 18h00 (**Poderá ocorrer mudança ou cancelamento da data prevista**)

Local: Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3)

Endereço: Avenida Paulista, 1842, Cetenco Plaza - Torre Sul, pavimento térreo

Público-alvo: Magistrados, servidores e prestadores de serviço

1. FUNDAMENTAÇÃO DO EDITAL

O Programa Municipal São Paulo Afroempreendedor (PMSPA), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET) da Prefeitura de São Paulo, em parceria com os Programas Mãos e Mentes Paulistas e Observatório da Gastronomia, torna público o presente chamamento para a seleção de *Empreendedores Gastronômicos*, especificamente dos segmentos **Confeitaria e Empório**, para participação na **Feira de Artesanato e Gastronomia Temática – Páscoa**. A Feira será realizada no Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), com cessão gratuita do espaço (solo) para comercialização de produtos, em conformidade com a **Lei 16.335, de 30 de dezembro de 2015**, art. 1º, inciso I.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Os interessados deverão atender aos seguintes critérios:

- Ser **afrodescendente**;
- Possuir **CNPJ ativo** em nome próprio ou no quadro societário (não sendo permitida a utilização de CNPJ de terceiros);
- Estar **credenciado(a) no Programa Municipal São Paulo Afroempreendedor** (o credenciamento pode ser realizado por meio do [Formulário de Credenciamento](#));
- Informar, no momento da inscrição, o endereço de sua rede social profissional e anexar uma foto colorida para a confecção dos displays de divulgação;
- Participar do **processo de seleção e curadoria**;
- Ser empreendedor(a) negro(a) que atue no **segmento gastronômico com temática de Páscoa**;
- Enviar **10 (dez) fotos** dos produtos que serão comercializados na feira, incluindo o preço de venda de forma legível (arquivos fora do formulário não serão aceitos);
- Oferecer um **cardápio acessível**, incluindo opções para pessoas com restrições alimentares;
- Submeter à curadoria: **ficha técnica das receitas e cardápio com preço**;
- Utilizar **itens descartáveis biodegradáveis ou de papel**;
- Comprovar **capacidade de produção** compatível com a demanda do evento;
- Apresentar **certificado de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos – Promovendo a Qualidade**.

3. NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas **10 (dez) vagas**, distribuídas nos seguintes segmentos:

- **Empório:** Inclui produtos como geleias, patês, doces em calda, biscoitos e especiarias variadas.
- **Doces e Sobremesas:** Inclui ovos de Páscoa e outras sobremesas típicas da data.

Observações:

- Os produtos devem ser comercializados **em embalagens fechadas (pegue e leve)**, conforme [Portaria nº 2619/11](#).
- Não será permitido a comercialização de licor.

4. ESTRUTURA OFERECIDA

Cada empreendedor(a) selecionado(a) contará com:

- **Mesa fornecida pela SMDet** (medidas: 1,20m x 0,60m);
- **Obrigatório:**
 - Utilização de **toalha branca**;
 - Possuir **CNPJ** para eventual emissão de **Nota Fiscal**;
 - Apresentar **certificado de qualificação**.

5. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- A participação é voluntária e não remunerada;
- Toda a renda gerada com as vendas será de propriedade exclusiva do(a) empreendedor(a);
- Custos com transporte, alimentação e demais despesas serão de responsabilidade do(a) participante;
- Todos os afroempreendedores participantes deverão preencher um relatório de vendas fornecido pela SMDet, a ser entregue ao final do evento;
- Inscrições com dados incorretos ou informações inverídicas poderão ser invalidadas;
- O não comparecimento sem justificativa sujeitará o(a) empreendedor(a) a uma suspensão de 30 (trinta) dias das ações organizadas pelo programa.
- **Montagem e Desmontagem:**
 - O(a) afroempreendedor(a) deverá montar, desmontar e retirar seus pertences diariamente;
 - Montagem das mesas: inicia às 10h (para o início do evento, impreterivelmente às 12h) e desmontagem a partir das 18h00.
 - **Toalhas para Exposição: O uso de toalha na cor branca é obrigatório;**
- **Infraestrutura:**
 - Será fornecida uma mesa e cadeira, sendo responsabilidade do(a) afroempreendedor(a) levar a toalha branca;
 - Não haverá pontos de energia disponíveis; recomenda-se levar carregador portátil para celulares e máquinas de cartão;
 - O uso de biombos, mancebos, araras ou similares além dos limites da mesa disponibilizada é **proibido**.

6. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas até **18 de março de 2025**, até às **23h59**, exclusivamente via [formulário online](#).

Atenção:

- No ato da inscrição, uma cópia das respostas será enviada ao e-mail informado.
- As inscrições enviadas após **23h59 do dia 18 de março de 2025** serão **desconsideradas**.
- Divulgação dos selecionados: 02 de abril de 2025.